

Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779003600

IE:255270690

0800 881 0144

RUA DO PRINCIPE - ITAPEMA DO NORTE , ITAPOA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHO** Classe: **EXECUTIVO**

Origem: **Florianópolis, SC - Rodoviária**

Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Data: **23/06/2026** Horário: **09:00** Poltrona: **21** Plataforma: **VIP PENHA**

Linha: **CURITIBA X FLORIANOPOLIS - EX**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **PRSC0188036**

Passageiro: Nael Silva

Documento: 05657744330

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	104.35
Pedágio	2.50
Taxa de embarque	9.48
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	116.33
Desconto	50.35
Valor a pagar R\$	65.98

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 65.98

Troco 0.00



BP-e n: **409549** - Série: **001**

Protocolo de autorização: **342260004921545**

Data de autorização: **22/06/2026 18:14:47**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

4226 0679 1117 7900 3600 6300 1000 4095 4912 1507 1540

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$6,78 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$0,00 (0,00%)#DAV000000395718#GPS-23.497168,-46.85048#MD524D589859F286D56D6BEF89B7F7AF316
Horário de início do embarque 23/06/2026 08:30. Horário final do embarque: 23/06/2026 08:59

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779003600

IE:255270690

0800 881 0144

RUA DO PRINCIPE - ITAPEMA DO NORTE , ITAPOA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**

Serviço: **230584**

Classe: **EXECUTIVO**

Origem: **Florianópolis, SC - Rodoviária**

Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Data: **23/06/2026** Horário: **09:00** Poltrona: **21** Plataforma: **VIP PENHA**

Linha: **CURITIBA X FLORIANOPOLIS - EX**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **PRSC0188036**



Passageiro: Nael Silva

Documento: **05657744330**

Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Localizador: **010327022153**

Tarifa	104.35
Pedágio	2.50
Taxa de embarque	9.48
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	116.33
Desconto	50.35
Valor a pagar R\$	65.98

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 65.98

Troco 0.00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

198958845921